



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO
CONTRATO Nº 082/2019, DE 31 DE JANEIRO DE
2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANARANA - BA
- E A EMPRESA MDC TECNOLOGIA LTDA-ME.**

O Município de Canarana, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000 Canarana, Bahia inscrito no CNPJ sob no 13.714.464/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 155.339.301-59, e RG 3886650 residente e domiciliado, na Rua Durval Cardoso Pimenta, Nº S/N , Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, nesta cidade e a sociedade empresarial MDC TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 05.623.011/0001-41, com endereço na Rua Augusto Pereira Nunes, nº 135- Box 210-2º andar-sala 01- Shoping Fiesta & Companhia, CEP 44.900-000, centro, Irecê-Bahia, neste ato representado pelo sócio proprietário o Sr. TERCENIO CIRINO NETO, portador do CPF. 049.243.865-02 e RG. 9.923.020.80 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Bomfim, nº 488, CEP 44.900-000, bairro Coopirece, Irecê-Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 082/2019, conforme **Processo Administrativo sob o nº. 026/2019**, que resultou na **Pregão Presencial nº. 007/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 082/2019, de 31 de janeiro de 2019, por parte da Administração, visando alteração da dotação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica pelo qual ocorrerá a despesa, tendo como objeto do contrato a Contratação de empresa especializada em locação de software em Gestão Pública para sistemas de contabilidade, sistema educacional e sistema de Saúde, para desenvolvimento das atividades dos setores administrativos desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada vencedora do LOTE II- SISTEMA DE EDUCAÇÃO, do PREGÃO 007/2019.

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.122.0006.2080	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1	25% Educação

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria da Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0006.2071	Manutenção dos Recursos do Salario Educação - QSE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	4	Salario Educação

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 082/2019 de 31 de janeiro de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Canarana - BA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Canarana-Bahia, 03 de fevereiro de 2020.

Município de Canarana
Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal